INDICAÇÃO Nº. 376/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de um cemitério para animais.**

JUSTIFICATIVA

É comum a qualquer cidadão a criação de animais de estimação em sua residência. Animais domésticos, muitas vezes, são essenciais, especialmente para nossas crianças. Esses podem contribuir para despertar responsabilidade e diversos fatores positivos na formação do caráter dos nossos futuros cidadãos. Essa relação tão próxima constitui fortes laços entre os animais domésticos e seus proprietários, tornando-os membros da família. Porém, infelizmente esses animais, em sua maioria cachorros e gatos, não apresentam longevidade em sua existência, e no momento de sua morte não existem locais específicos para depósito dos mesmos. A questão atinge também a saúde da população, pois quando mortos em acidentes ou distante dos donos, esses animais permanecem jogados em locais inadequados, atraindo insetos transmissores de doenças. A administração municipal poderia, como demonstração de respeito aos sentimentos de nossas crianças e de responsabilidade com a saúde do cidadão Riostrense, construir um local adequado para que possamos enterrar todos os animais mortos no município. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a construção de um cemitério para animais. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor